ATA N.º 18/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2012

| Aos dezanove dias do mes de setembro do ano dois mil e doze, nesta vita de Gaviao, no edificio |
|---|
| dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de |
| Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de |
| Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano |
| Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José |
| Estrela Vitoriano de Matos, |
| A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de |
| Gavião |
| Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou |
| aberta a reunião |
| Eram dez horas e trinta minutos |
| <u>ORDEM DE TRABALHOS</u> : |
| \overline{A})= INFORMAÇÕES ; |
| B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF; |
| C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU; |
| D)= OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19°, do CPA; 7°, do REGIMENTO e 83°, da Lei n.º 168/99, de |
| 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); |
| E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; |
| F)= ENCERRAMENTO |
| A)= INFORMAÇÕES : |
| Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes |
| informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e |
| delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65°, da Lei número |
| 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e |
| Delegação de Poderes, de 09.10.26): |
| 1 BALANCETE : A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria |
| relativo ao dia 18 de setembro de 2012 e que acusava os seguintes saldos: |
| - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.400.830,26 Euros; |
| - OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 148.378,27 Euros; |
| 2 ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: Conforme relação presente e devidamente |
| registadas sob os números 2674 a 2855/2, no valor total de 261.200,50 Euros |
| 3 COMPROMISSOS ASSUMIDOS: Emitida as seguintes Requisições, devidamente registadas, |
| conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 208.838,32€ |
| correspondente ao período de 6 a 19 de setembro de 2012 : |
| 4ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: CEMITÉRIO: Concessão de Terreno - 1, Inumação - 1, |
| Trasladação - 1; LICENÇAS DE RUÍDO - 5; FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS - 2; LICENÇAS |
| DE FUNCIONAMENTO – 5; FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS – 1; MERCADOS – 1; LOJAS DOS |
| MERCADOS - 10; RENDA DO ALAMAL - 1; VENDA DE LIVROS - 1; Diversos serviços de |
| ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados; |
| B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: |
| 1 A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conforme proposto pelo senhor |
| Presidente e nos termos do disposto nos números 1, 4 e 8, do artigo 112º, do CIMI, aprovado pelo |
| D-L nº 287/2003, de 12 de Novembro, aprovar as seguintes taxas do IMI, a vigorar em 2013: |
| - a)- Prédios urbanos = 0,5 %; |

ATA N.º 18/12 2012.09.19

| - b)- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI = 0,3 %; |
|--|
| - c)- Aprovou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 7, do |
| artigo 112°, do referido Diploma, majorar em 30 %, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, |
| considerando – se como tais, os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram |
| satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens |
| |
| Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da legislação em vigor sobre a |
| matéria, enviar tal assunto à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, após o que se |
| comunicará tal facto à Direção Geral dos Impostos (DELIBERAÇÃO N.º 293) |
| O senhor Presidente sublinhou que se tratam das taxas mínimas permitidas nos termos da legislação |
| vigente. |
| 2 A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, e sob proposta do Ex. mo Senhor Presidente da |
| Câmara, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 19º, conjugado com o artigo 20º, |
| ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), que a participação do |
| Município em IRS, no ano de 2013, seja de 0 %, cabendo assim aos munícipes com o domicilio |
| fiscal neste Concelho, o acréscimo de 5 % , a adicionar ao valor a receber no seu IRS |
| Vai tal assunto ser presente à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva e posterior |
| comunicação à D-G dos Impostos (DELIBERAÇÃO N.º 294) |
| 3 Aprovou ainda, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente para, nos termos do disposto |
| no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) não ser |
| aplicado o lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre |
| o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar em 2013 |
| Vai tal assunto ser presente à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva e posterior |
| comunicação à D-G dos Impostos (DELIBERAÇÃO N.º 294-A) |
| O senhor Vereador Manuel Morais felicitou o senhor Presidente pelas propostas apresentadas, |
| considerando a situação do nosso País e as constantes subidas de impostos. E afirmou que se trata |
| |
| de uma atitude louvável, que só é possível face à boa gestão praticada por este executivo |
| O senhor Vereador Germano Porfírio interveio para afirmar que a Câmara Municipal de Gavião |
| tem mantido uma atitude inversa ao Governo PSD/CDS, privilegiando sempre o apoio aos seus |
| munícipes, também na Ação Social, como por exemplo apoiando a aquisição de manuais escolares. |
| O senhor Vereador Francisco Louro afirmou que a Câmara Municipal de Gavião não se alheia ao |
| seu papel social, ao contrário do atual Governo que penaliza cada vez mais as famílias mais pobres. |
| O senhor Presidente salientou que a Câmara Municipal de Gavião poderá fazer menos obras, porque o |
| Orçamento Municipal foi reduzido, mas as pessoas são mais importantes e o apoio social será uma prioridade |
| deste executivo |
| 4 O executivo municipal deliberou por unanimidade nomear como representantes da Câmara |
| Municipal de Gavião, na Direção da Universidade Sénior de Gavião, o senhor Presidente e o |
| Vereador Germano Porfírio. (DELIBERAÇÃO N.º 295) |
| 5 O senhor Presidente informou que o assunto relativo às Águas do Norte Alentejano será |
| analisado no âmbito da Divisão de Obras e Serviços Urbanos |
| 6 A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo de |
| Parceria a formalizar com a TURISMO DO ALENTEJO- ERT para adesão à Rede de Informação |
| Turística do Alentejo – instalação de Mesas Interativas. (DELIBERAÇÃO N.º 296) |
| O senhor Presidente esclareceu que o presente protocolo vem na linha da rentabilização de |
| recursos, visando a divulgação do concelho sem recorrer a modelos tradicionais como a instalação |
| de Posto de Turismo, de duvidosa eficácia e elevados encargos |
| 7 A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à |
| realização do passeio "I Audace de Mação à Serra de Marvão" no dia 30 de setembro de 2012 |

ATA N.º 18/12 2012.09.19

| organizado pela Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (DELIBERAÇÃO N.º 297) |
|---|
| 8 Foi presente ofício da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, solicitando apoio para |
| contratação de transporte para um Passeio de Idosos, utentes daquela instituição. A Câmara |
| Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de |
| 450€, para apoio à atividade.(DELIBERAÇÃO N.º 298) |
| 9 A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos Relatórios do Gabinete Técnico |
| Florestal referentes aos incêndios ocorridos nos dias 25, 26 e 30 de julho de 2012 |
| (DELIBERAÇÃO N.º 299) |
| O senhor Vereador Germano Porfírio registou o seu agrado pela forma consolidada como são |
| apresentados os dados relativos aos incêndios. |
| O senhor Vereador Francisco Louro afirmou que o Gabinete Técnico Florestal tem funcionado |
| muito bem, quer no relacionamento com a Câmara Municipal de Gavião, quer com a Autoridado |
| Florestal Nacional. |
| O senhor Presidente confirmou que é visível a melhoria na prestação de informação e capacidade |
| de intervenção do Gabinete Técnico Florestal |
| 10 Tomou ainda conhecimento da comunicação da Associação Nacional de Município |
| Portugueses a propósito das consequências da "Lei dos Compromissos" na Administração Local |
| destacando que os Municípios Portugueses registam um superavit de 366 milhões de euros, segundo |
| dados do Banco de Portugal. (DELIBERAÇÃO N.º 300) |
| O senhor Presidente sublinhou que a análise global ao Poder Local é favorável. Há que enaltecer o |
| reconhecer que a situação financeira da Administração Local tem progredido. E o Governo devis |
| criar medidas que privilegiassem os Municípios que cumprem |
| O senhor Vereador Francisco Louro lembrou que alguns Municípios, devido às despesa- |
| relacionadas com os incêndios tiveram de ultrapassar a Lei dos Compromissos, correndo o risco de |
| serem penalizadas. O Governo deveria ter salvaguardado este tipo de situações |
| 10 4.ª Alteração às GOP's no valor de 79.000,00€ e 4.ª Alteração ao Orçamento no valor de |
| 215.000,00 € Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por |
| unanimidade. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqu |
| transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de |
| Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 301) |
| 11 Nos termos do artigo 22.º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro e da alínea c) do n.º 1 do |
| artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, po |
| unanimidade, emitir Parecer Prévio Vinculativo e remeter o processo de Contratação de Serviços |
| de Monitor para a Piscina Municipal para apreciação e eventual autorização prévia da |
| Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 302): |
| 12 Ainda nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, a Câmara |
| Municipal aprovou a assunção dos compromissos plurianuais, remetendo os processos para |
| apreciação e eventual autorização prévia da Assembleia Municipal: |
| Aquisição de Serviço Movel Terrestre- aprovado por unanimidade; (DELIBERAÇÃO N. 303) Aquisição de Serviços de Transporte para Hidroginástica Sénior – aprovado por unanimidade |
| - Aquisição de Serviços de Transporte para Hidroginastica Semor – aprovado por unanfinidade (DELIBERAÇÃO N.º 304) |
| - Aquisição de Serviços de Transporte para as Atividades de Enriquecimento Curricular |
| (Pavilhão e Piscina) nas Escolas de Comenda e Vale de Gaviões – aprovado por unanimidade |
| (DELIBERAÇÃO N.° 305) |
| - APEGAV – Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo e ATL nas Férias Escolares - |
| aprovado por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 306) |

ATA N.º 18/12 2012.09.19

| - Aquisição de Licenciamento da Microsoft, inclusão no procedimento lançado pela CIMAA - |
|---|
| aprovado por maioria; (DELIBERAÇÃO N.º 307) |
| O senhor Vereador Paulo Matos votou contra a assunção deste compromisso por considerar que |
| existem alternativas "Open Source". Afirmou ainda que a Câmara Municipal de Gavião deveria |
| fazer a distinção entre postos de trabalho especializados e não especializados, para determinar os |
| postos de trabalho em que esta ferramenta seria necessária |
| O senhor Vereador Germano Porfírio considerou caricata a posição do senhor Vereador Paulo |
| Matos, uma vez que se trata de um procedimento lançado pela CIMAA a que aderiram os 15 |
| municípios do Distrito. |
| O senhor Presidente informou que esta é uma solução organizada pela CIMAA, com fundamento |
| em pareceres de técnicos com conhecimentos informáticos reconhecidos. Considerando que os 15 |
| municípios que integram a CIMAA não pretendem "deitar dinheiro fora". Se subscrevem esta |
| aquisição, é porque não existem alternativas fiáveis |
| - Aquisição de Software de Suporte ao CRM, inclusão no procedimento lançado pela CIMAA |
| - aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 308) |
| C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU : |
| 1 Relativamente ao licenciamento da Prova Desportiva Triatlo Inatel Alamal , a realizar em 22 de |
| setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento com |
| as condicionantes do parecer da DOPPGU. (DELIBERAÇÃO N.º 309) |
| 2 A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes Pedidos de |
| Ocupação de Via Pública: |
| - Alix Maria Costa Martins Luis, ocupação de 20 m2 para instalação de esplanada na Av. José |
| Marcelino, em Gavião, (DELIBERAÇÃO N.º 310) |
| - Adélia Maria Mourinho Bagina, ocupação de 12 m2 para instalação de esplanada no Largo Dr |
| Alves da Costa, em Castelo Cernado; (DELIBERAÇÃO N.º 311) |
| - Paulo João Batista Sacramento Fazendas, ocupação de 6 m2 para instalação de esplanada na |
| Travessa do Crespo em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 312) |
| - Ricardo João Soares Gigante, ocupação de 6 m2 para instalação de esplanada na Rua Capitão João |
| Pires, em Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 313) |
| - Magda Gaspar – Pizzaria Café Alentejana, ocupação para colocação de toldo publicitário na Rua |
| Dr. Eusébio Leão n.º 6 – r/ch, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 314) |
| 3 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a posse administrativa do imóvel |
| sito na Rua do Casal s/n.º, em Cadafaz, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do Decreto- |
| Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2012, de 30 de março, para dan |
| execução imediata às obras determinadas nos termos do artigo 89.º, procedendo-se de acordo com o |
| previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 107.º, não tendo o proprietário efetuado as referidas obras no prazo |
| concedido para o efeito. (DELIBERAÇÃO N.º 315) |
| 4 A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o Pedido de Legalização de |
| Obras de Alteração de Edifício e seu Fracionamento, requerido por António Carrilho Galinha |
| Rua da Lamega n.º 2, São Bartolomeu (Processo N.º 14/2012). (DELIBERAÇÃO N.º 316) |
| 5 A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício da firma DUAFAR – Construção |
| Civil e Obras Públicas, Lda, informando que o trabalhador sinistrado na obra "Remodelação da |
| Rede de Abastecimento de Água a Castelo Cernado e Vale da Feiteira" se encontra com |
| incapacidade temporária absoluta, mas o seu estado de saúde tem evoluído favoravelmente. |
| (DELIBERAÇÃO N.º 317) |
| 6 Relativamente ao assunto constante na Ordem de Trabalhos da DAF e por se tratar de um |
| assunto comum a ambas as divisões, a Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do teor |
| do ofício das Águas do Norte Alentejano comunicando que receberam reclamações de três |

ATA N.º 18/12 2012.09.19

munícipes. Dois apresentaram os respetivos orçamentos e os reembolsos estão já a ser tratados. O terceiro munícipe contactou a Câmara Municipal e a reclamação foi encaminhada para a AdNA, mas não conseguiram ainda efetivar o contacto através do número de telefone fornecido. A Empresa assumiu as suas responsabilidades e acolheu as reclamações dos munícipes. (DELIBERAÇÃO N.º 318) ------O senhor **Presidente** informou que, na sequência de algumas intervenções do Vereador Paulo Matos, a Câmara Municipal de Gavião tem direito a repor a veracidade dos factos. A qualidade da água é uma questão de Saúde Pública e com isso não se brinca. Efetivamente ocorreu um erro nos procedimentos da AdNA, que esta assumiu por escrito. Os serviços municipais logo que tiveram conhecimento, adotaram os procedimentos adequados, informando a Empresa, o Presidente da Câmara e o Chefe de Divisão. Os técnicos da AdNA iniciaram imediatamente os procedimentos necessários para repor a normalidade. Não admite, neste caso, que o Vereador Paulo Matos coloque em causa a postura do Presidente da Câmara, Vereadores ou qualquer Técnico Municipal. Fizemos de imediato o que está ao alcance das nossas competências, na defesa dos nossos munícipes. Os serviços municipais tomaram os procedimentos adequados. -----O senhor Vereador Paulo Matos referiu que na última reunião, não disse que a culpa era da Câmara Municipal de Gavião, mas que recebeu reclamações de pessoas dizendo que os serviços municipais, perante as reclamações tinham afirmado que este assunto não era com a Câmara Municipal. -----O senhor **Presidente** lembrou que as reclamações devem ser sempre identificadas. A Câmara Municipal foi interlocutora e mediadora entre os munícipes e a AdNA. O Vereador Paulo Matos procura "beliscar" o profissionalismo dos funcionários e "mostrar serviço" através das atas do executivo municipal. -----D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83°, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a integração do Município de Gavião no Concurso Público a lançar pela CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo relativo ao Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal e para Iluminação Pública. (DELIBERAÇÃO N.º 319) -----2.- O senhor **Presidente** informou que tem acompanhado com o rigor que lhe compete a questão da Obra na Ponte de Belver. A Câmara Municipal de Gavião manifestou, em diversas ocasiões a sua preocupação pela segurança na Ponte, pedindo a realização desta obra. O concurso foi lançado e a obra adjudicada, interrompeu-se o trânsito e decorridos dois meses não ocorreu qualquer intervenção. Têm sido mantidos contactos, questionando-se o motivo do impasse, mas não ocorreu ainda a resposta formal que se impõe. Logo que haja uma comunicação formal, a Câmara Municipal de Gavião informará todos os seus munícipes. -----Outra das questões que mais o preocupa neste momento é a situação da Prestação de Cuidados de Saúde no concelho, na sequência da saída do Dr. Rui Sousa, transferido para Santiago do Cacém. Esteve recentemente em reunião com a administração da ULSNA, tendo sido informado que a solução será recorrer à Contratação de Serviços da Especialidade. Tratando-se de uma solução precária, devemos reclamar uma solução duradoura. Propõe que a Câmara Municipal de Gavião remeta ofício exigindo a abertura de concurso para colocação de médico no concelho de Gavião. Manifestou ainda a sua estranheza, uma vez que o médico se sentia bem no nosso concelho, a nível pessoal e profissional e os utentes também estavam satisfeitos. A requisição do Alentejo Litoral tinha ocorrido há muito tempo, mas o Governo anterior tinha conseguido manter

ATA N.º 18/12 2012.09.19

aqui o médico. Considera que, se houvesse vontade política, poderia ter sido superiormente determinado que fosse travada a requisição. Lamenta que o senhor Vereador Paulo Matos, em vez de afirmar, com alguma ligeireza e leviandade, que a questão da falta de médico é recorrente, não recorra aos responsáveis políticos do seu partido para interceder a favor do nosso concelho, na solução desta questão. ------O senhor Vereador Paulo Matos interveio para, apesar de faltarem quase dois meses para a celebração do Feriado Municipal, e as suas sugestões de atividades não serem habitualmente acolhidas, apresentar uma sugestão reflete o seu carácter indistinto em termos de ideologias políticas ou extratos sociais. A cultura gavionense tem conhecido nos últimos anos uma maturidade intelectual interessante e assente em vários autores, que até de forma póstuma têm sido reconhecidos pela edilidade de Gavião. Os temas não poderiam ser mais abrangentes, desde a Maçonaria às vivências comuns da vida nos tempos da ferrovia. Estranha que haja uma pessoa que ainda não teve qualquer oportunidade para em terras de Gavião, também ela poder demonstrar o seu bom trabalho. O Dr. João Galinha Barreto, autor do livro "Caçadores de Paixões - Das festas da Vida e da Caça", e presidente deste mesmo Município de Gavião em tempo idos. Concluindo que gostaria que no próximo feriado municipal de Gavião, o município convidasse e desse a honra ao Dr. João Galinha Barreto para apresentar o seu livro naquele lugar magnífico que é a Biblioteca Municipal de Gavião. ------O senhor Vereador Germano Porfírio lembrou, mais uma vez, ao Vereador Paulo Matos que a Programação da Biblioteca Municipal é da responsabilidade de Técnica Superior responsável por aquele espaço. -----Enalteceu a organização da Prova de BTT do Norte Alentejano, organizada pelos técnicos da CIMAA e do Município de Gavião, que registou o maior número de participantes de sempre. -----O senhor Vereador Francisco Louro comunicou que foi criado um Posto do INEM no concelho de Gavião. E essa medida deve-se à vontade da Câmara Municipal, do Comandante dos Bombeiros Municipais de Gavião e da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre. Porque, politicamente, havia a intenção de deixar a Corporação de Bombeiros Municipais de Gavião e Campo Maior fora desta medida. Apesar de, em termos numéricos, estarem em primeiro lugar. O Protocolo vai ser assinado na próxima segunda-feira (24 de setembro) e a viatura será entregue também nesta data. Vai ser distribuído um folheto a toda a população, indicando os procedimentos a adotar em caso de emergência. -----O senhor Vereador Manuel Morais informou que, na sequência de algumas diligências realizadas, a título pessoal, verificou a existência de dois prédios que são propriedade do Estado Português na freguesia de Comenda e que acha estranha essa titularidade, uma vez que conhece os prédios em causa e sabe que são utilizados por particulares. O senhor Presidente solicitou informação mais concreta para que possa determinar a verificação da situação, pelos serviços municipais. -----E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----F)= ENCERRAMENTO -----E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92°, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. ------

ATA N.º 18/12

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,